



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo de Administração e Finanças.

Responsável pela demanda: Maria de Fátima Mendonça de Freitas.

Função: Chefe do Núcleo de Administração e Finanças.

2. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados a ela.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Educação tem como uma das funções, atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED, com materiais necessários para seu melhor funcionamento. Atendendo unidades como Escola do Parque, Escola da Floresta, Casa dos Conselhos, Escolas de artes, entre outros, principalmente no que concerne na alimentação das equipes que fazem distribuição da Alimentação escolar, Equipamentos e livros didáticos em todas as 412 escolas da rede, assim a 62.873 alunos matriculados nas regiões Urbana, Planalto e Rios.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND	QTD
1	AÇUCAR CRISTALIZADO , deverá apresentar-se em embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deverá conter fardos de 30kg, externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.700
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DO 20L (VINTE LITROS) com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de segurança e qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes.	UND	500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DO 20L (VINTE LITROS) – RECARGA com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de segurança e qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes.	UND	4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE DE 200 ml de polietileno com lacre de segurança aluminada, com validade mínima de cinco meses na data da entrega, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes. CAIXA com 48 unidades	UND	2.000
5	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET TRANSPARENTE de 500 ml, COM TAMPA DE ROSCA , com validade mínima de cinco meses na data da entrega, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes. CAIXA/PACOTE 12 unidades.	UND	500
6	ALHO IN NATURA. Caixa de papelão com peso líquido de 1kg, tipo 4, cabeça inteira, graúda. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, devendo também conter a identificação do lote, número de registro, prazo de validade, marca e origem do produto.	KG	120
7	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico. Peso Líquido: 01 kg. Devem constar as seguintes informações: subgrupo, classe, tipo, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou empacotador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, Identificação do lote, Informação Nutricional. Apresentar número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: embalados em fardo de plástico reforçado com 30 kg do produto, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.700
8	AZEITE DE DENDÊ (óleo de palma bruto), sem conservantes. Embalagem primária: Garrafa PET com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto.	UND	720
9	BISCOITO, TIPO DOCE , sem recheio, peso líquido de 360g, 0% de gordura trans, embalagem com 03 minipacotes, caixa com 20 pacotes , prazo validade 12 meses no mínimo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1.200
10	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER , zero gordura Trans. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	3.000
11	CAFÉ PURO , torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: saco plástico, resistente ao impacto, ao empilhamento e condições de estocagem, com 05 kg do produto.	UND	7.000
12	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM CUBOS EMBALADO A VÁCUO – kg. Carne salgada de bovino dianteiro em cubos embalado a vácuo, deverá apresentar-se em embalagem primária do tipo plástica, resistente e transparente, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, Registro do Ministério da Agricultura (SIF). Cada embalagem deverá apresentar peso de 1 Kg lacre a vácuo não devendo apresentar odor de ranço, nem depósito de líquido na embalagem primária, devendo-se apresentar em perfeito estado de conservação. A embalagem secundária deverá ser de papelão reforçado adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento garantindo a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

13	CARNE BOVINA, COM OSSO, CONGELADA, 10% de gordura, embalagem plástica pacote de 1kg. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C.	KG	2500
14	CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, SEM OSSO, TIPO COXÃO MOLE, embalagem plástica pacote de 01KG, sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	3.000
15	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, PATINHO (MOÍDA), sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	2.400
16	COLORAU - Extrato de urucum em pó, embalagem plástica primária transparente de 500g obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, fardo com 2kg, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade, lote.	UND	250
17	CREME DE LEITE UHT , homogeneizado, padronizado a no mínimo 20% de gordura, contendo peso líquido de 200 g. Com aspecto: cremoso, sem separação de soro; Cor: branco creme; Odor e sabor: característicos. Embalagem primária: cartonada, no formato Tetra Pak, atóxica, intacta, resistente, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 27 unidades, prazo de validade 12 meses no mínimo.	KG	2500
		UND	1.620
		KG	3.000
18	FEIJÃO CARIOQUINHA: deverá apresentar-se em embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deverá conter fardos de 30kg, externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1350
19	FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM BANDEJA CONGELADO, apresentando coloração vermelho pálido, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens primária transparentes resistentes bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF), data de fabricação e validade, em bandejas de isopor individuais pesando 1kg, apresenta embalagem secundária de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega	KG	2.400
		KG	350
		UND	250
20	FRANGO - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA, apresentando coloração vermelho pálido, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens primária transparentes resistentes bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF), data de fabricação e validade, em bandejas de isopor individuais pesando 1kg, apresenta embalagem secundária de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	800
		UND	1.620

KG 1350



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

21	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO , provenientes de aves saudáveis, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas- sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de aproximadamente 2 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente, prazo de validade 12 meses no mínimo.	KG	5.000
22	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, REGIONAL, 1KG , Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primária transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	KG	1.650
23	FARINHA DE TAPIOCA NATURAL, REGIONAL , Farinha branca, grossa, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 15 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primária transparente de 1KG , resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels	KG	1.200
24	FARINHA DE TRIGO - especial, de cor branca, SEM FERMENTO, acondicionada em embalagem com 1 kg . O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, número de registro, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária: fardo plástico, íntegro, reforçado, resistente ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem contendo 10 unidades do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG 5.000	800
25	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, embalagem de 395g, no formato Tetra Pak , atóxica, intacta, resistente, limpa e vedada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 27 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND KG 1.650	810
26	LEITE DE COCO TRADICIONAL , apresentar embalagem primária em garrafa PET com 200 ml . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade de 06 meses. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 12 unidades do produto.	UND KG 1.200	600
27	LEITE EM PÓ, INTEGRAL SEM SACAROSE . Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Peso Líquido: 200g do produto , validade, lote, data de fabricação. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura (SIF).O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND KG 800	7.500
28	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - embalagem de 1KG com registro no SIF OU SISP. com aspecto característico, cor própria sem manchas, pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RESOLUCAO RDC N12 DE 02/01/0 ANVISA/MS.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

29	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE , 500g, sêmola de trigo enriquecida. Embalagem primária em pacote de película polietileno transparente, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	2.200
30	MANTEIGA COM SAL – Embalagem: 200g Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho, registro no Ministério da Agricultura (SIF), e/ou registro de Inspeção Estadual (SIE), e/ ou Registro de inspeção municipal (SIM). Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	UND	1.125
31	MILHO DE CANJICA BRANCA- embalagem com 500g; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs., registro no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	450
32	MILHO VERDE , em conserva, embalagem sachê, peso líquido 200g , prazo validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	1080
33	MOLHO DE TOMATE , tradicional. composto por: tomate, açúcar e sal. Sem Glúten. Com aspecto, cor, odor, consistência e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: SACHÊ contendo peso líquido de 300 g , atóxico, intacto, resistente e limpo. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	960
34	ÓLEO DE SOJA, REFINADO - Recipiente plástico (Garrafa PET), resistente e atóxica. Peso Líquido: 900 ml do produto . Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade mínimo de 06 meses, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, Informação Nutricional, número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem.	UND	1.100
35	OVO DE GALINHA , branco, novos e limpos, em estojos de polpa moldada (cartela), classe A, tipo 1, cuba com 30 unidades , Embalagem secundária: caixa com 10 cubas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, devendo conter a identificação do lote, prazo de validade e marca número de registro e atender as especificações técnicas.	UND UNID	450 500
36	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE , peso 50 g , com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND UND	1080 15.000
37	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% ACEROLA . Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g , completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND UND	960 400
38	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% ABACAXI , Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g , completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND UND	500 1.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

39	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% GOIABA. Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g , completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	UND	500
40	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% MARACUJA. Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g , completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	UND	500
41	SAL IODADO – embalagem de 01 Kg , envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas. Embalagem secundária: fardo plástico, transparente, resistente de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	UND	500
42	SALSICHA, TIPO HOT DOG , Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Congelado(A), PESO 1 KG . O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	KG	250
43	SALSICHA, TIPO VIENA , em conserva, embalagem lata, peso líquido 300 g , prazo validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	720
44	SELETA DE LEGUMES , em conserva, embalagem sachê, peso líquido 200g , prazo de validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	1440
45	TEMPERO COMPLETO , ingredientes: sal, alho e pimenta do reino, apresentação pasta, peso líquido, embalagem com 300 g , sem conservantes, sem corantes, sem glúten.	UND	960
46	VERDURAS IN NATURA – BATATA INGLESA, 1kg , 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes	UND	500
47	VERDURAS IN NATURA - CEBOLA , de 1ª qualidade, 1kg , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	KG	500
48	VERDURAS IN NATURA – CENOURA , de 1ª qualidade, 1kg , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. transportados de forma adequada.	KG	500
49	VERDURAS IN NATURA – CHEIRO VERDE 1KG - folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e coentro, maço limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g-maço	UND	1080
50	VERDURAS IN NATURA – COUVE de 1ª, 1kg - pacote, qualidade, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	UND	600
51	VERDURAS IN NATURA – PIMENTÃO de 1ª, 1kg , qualidade, limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas.	KG	200
52	VERDURAS IN NATURA – PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL de 1ª qualidade, 1kg , Limpa, íntegra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	KG	200
53	VERDURAS IN NATURA - TOMATE de 1ª qualidade, 1KG , tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. transportados de forma adequada.	KG	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

54	VINAGRE DE ÁLCOOL: Recipiente plástico, resistente e atóxica. Peso Líquido: 750 ml do produto . Constar na embalagem dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem, contendo 24 unidades do produto.	UND	480
----	---	-----	-----

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos contatados a partir da requisição emitida pelo setor competente da SEMED, em remessa (única ou parcela). Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, sito Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68030-360.

5.2 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

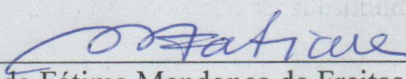
5.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

5.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Santarém, 14 de julho de 2025


Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças